



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: RAFAEL SOUSA LIMA ARAUJO
Matrícula SIAPE: 2071495
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Administração de Pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RAFAEL SOUSA LIMA ARAUJO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Administração de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 61,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 61,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

comoAtuo como servidor técnico administrativo nesta autarquia desde 14/11/2013, como Assistente em Administração, desenvolvendo minhas atividades em todo esse período na Assessoria direta da Direção de Pessoal. Minha trajetória profissional e evolução na carreira administrativa se desenvolveu da seguinte forma:1) no período do meu ingresso a Universidade contava com inúmeros processos de progressão para serem lançados, em caso de demora no lançamento dentro da folha de pagamento até o exercício de Dezembro de 2013 poderia acarretar que os valores a serem pagos viraram exercícios anterior e entrar em fila de precatórios, dessa forma colaborei com a Coordenação Financeira de Pessoas do antigo Departamento do Pessoal na força tarefa para lançamento desses processos.2) posteriormente desenvolvi minhas atividades focando nos processos de cessão, requisição, afastamentos e ressarcimento de cessão, além da assessoria direta a Direção, na elaboração da comunicação oficial da área de pessoal

3) Em dezembro de 2013 fui designado formalmente como Assistente da Direção do DP, função FG-44) Em dezembro de 2013 fui designado como interlocutor na UFG junto a CGU referente a implementação da Legislação de Conflito de Interesses;4) Atuei como substituto da Coordenação Administrativa no período de 01 a 30/06/2014, substituto do Coordenador Geral de Procedimentos Administrativos no período de 11/06 a 10/07/2015, de 01 a 31/08/2015, de 1 a 11/09, atuando ainda como Substituto do Coordenador de Gestão e Acompanhamento de atos de pessoal nos períodos de 01 a 14/12/2020, 17 a 26/05/2021 e de 04 a 21/10/2021 .

5) Em 2017 atuei como organizador no Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoas organizado por esta Universidade no Centro de Eventos.

6) Em 04/05/2022 assumi a Coordenação Geral de Atos de pessoal da Diretoria de Administração de Pessoas, função que tem a responsabilidade de ser o responsável por responder as demandas, diligências,

indícios de irregularidade e registrar as concessões de aposentadoria, pensão e reformas de todos os servidores e beneficiários de pensão desta Universidade, uma incumbência de extrema responsabilidade, uma vez que os referidos atos são atos complexos, só se aperfeiçoando após o registro da concessão pelo Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Essa atribuição exige aperfeiçoamento constante a legislação de pessoal, jurisprudência dos Tribunais, conhecimentos previdenciários, tanto das regras atuais quanto as regras anteriores.

7) . Participei ativamente da Equipe de Trabalho de Compensação Previdenciária entre regimes do INSS, iniciada em 16/10/2024, designado pela Portaria 0144/2026.

8) Atuei ainda em diversas funções na fiscalização de certames em parceria com o Instituto Verbena, de forma mais relevante nas funções de Coordenador de Prova e de Supervisor de Equipe, funções de maior responsabilidade.

9) Além das atribuições já elencadas atuo ainda no atendimento ao público, assessoria direta da Direção da DAP, contribuindo nas tomadas de decisões, atendimento as demandas de órgãos de controle, auditorias diversas e cumprimento a Decisões Judiciais da área de pessoal.

Diante de todo o exposto verifica-se que minha trajetória profissional evidencia saberes e competências compatíveis com o reconhecimento solicitado, minha atuação foi marcada pelo comprometimento com a instituição, buscando por capacitações, assumindo responsabilidades, engajando nas soluções de problemas, e tendo atuação pro ativa perante as inúmeras demandas e desafios inerentes a Gestão de Pessoas no Serviço Público Federal.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

RAFAEL SOUSA LIMA ARAUJO

Matrícula SIAPE 2071495
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 21:13